# 1977 Jatoba 1995

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Jatobá

Casa Legislativa Irani Felix da Silva

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGIS-LATIVO, DA SÉTIMA LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021, ÀS 08:00H, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Antônio Joaquim de Souza, Dorilândia Alves de Araújo Pereira, Eder Rodrigo Nogueira de Carvalho, Eudes de Albuquerque Pereira Júnior, Jailton Pereira da Silva, Mardônio Tolentino Varjão, Mayênio Taillon Barbosa de Lima, Nivaldo Silva Dantas Júnior e Nilson Oliveira Costa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Jailton Pereira da Silva que constatando quórum legal, declarou "Em nome de Deus" aberta a Sessão. Prosseguindo, foi lida a ata ordinária do dia seis de abril de dois mil e vinte. A ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, leitura do Edital de Convocação No 003/2021, de autoria do Poder Legislativo, para esta sessão extraordinária. Logo após. leitura do Ofício Gabinete Nº 117/2021 que encaminha o Projeto de Lei Nº 016/2021. Em seguida, leitura do Projeto de Lei Nº 016/2021, Cuja Ementa: Institui o Programa de Alimentação Suplementar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma que especifica. O projeto supra, foi baixado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social. Em seguida, a sessão foi suspensa por dez minutos, para emissão dos pareceres. Retornando aos trabalhos, foram lidos os Pareceres Nº 015/2021 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Nº 012/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, Nº 001/2021 da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social favoráveis ao Projeto de Lei Nº 016/2021. Os Pareceres em epígrafe foram colocados em discussão. Com a palavra o vereador **Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho** cumprimentou a todos e tratou de ordem técnica referente ao parecer Nº 012/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, quanto a falta de apresentação do impacto orçamentário. Destacou que, apesar dos Art. 113 da CF, 14, 16 e 17 da LRF, Lei nº 103/2020 e Emenda Constitucional nº107/2020, tratarem das exceções, especialmente, as ações relativas a mitigar os efeitos da pandemia, esses regulamentos, deveriam terem sidos citados, na justificativa do projeto, por questões de ordem técnica legislativa, tendo em vista, que a despesa. foi apresenta em caráter continuado até 2022. Salientou que, tanto a nível nacional, quanto municipal, a apresentação do impacto orçamentário estaria dispensada, enquanto vigorar o estado de calamidade pública, que vai até 31/12/2021. Ante o exposto, que as comissões se atentem, para garantir aperfeiçoamento das proposições quer sejam do Executivo ou Legislativo, seguindo a legislação. Por fim, tendo em vista que o parecer era opinativo, quem decidia a matéria, era o voto do vereador e assim, independentemente da falha técnica, no mérito, era favorável ao projeto. Com a palavra o vereador Eudes de Albuquerque Pereira Júnior cumprimentou a todos parabenizando o trabalho voluntário de algumas pessoas de Jatobá, as famílias carentes, ressaltando que o Executivo e o Legislativo tinham também que fazer sua parte, frisando a importância do projeto em questão, que será conduzido de forma semanal. Por fim, disse que o projeto citava que o custeio para 2022, estaria contido em lei específica,

Fone fax: (87) 3851-3169 E-mail: contato@camaradejatoba.pe.gov.br Página 1 de 2



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Jatobá

### Casa Legislativa Irani Felix da Silva

pois, mesmo que a pandemia passasse, o que acreditava que ainda iria perdurar, situação de vulnerabilidade social, iria sempre existir. Colocados em votação única, os pareceres foram aprovados por unanimidade. Na sequencia, o Projeto de Lei Nº 016/2021, de Autoria do Poder Executivo foi colocado foi posto em discussão, não havendo pronunciamento, foi posto em única votação, sendo aprovado por unanimidade. A palavra foi facultada aos vereadores. Com a palavra, o Presidente da Mesa Diretora cumprimentou a todos e falou que o Art. 2º, II do Projeto de Lei Nº 016/2021, cita que essa ação estará na elaboração da LDO para 2022 e que o Executivo, buscará meios de obter os recursos, o tempo que durar a pandemia. Por fim, disse que para custear o projeto deste ano, 2021, seria necessária uma suplementação. E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora declarou "Em nome de Deus" encerrada a sessão, convidando a todos para a próxima Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de abril de 2021. Eu, Gislaine Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 15 de abril de 2021.

Jailton Pereira da Silva	Nivaldo Silva Dantas Júnior
Presidente	Vice Presidente
Nilson Oliveira Costa	Eudes de Albuquerque Pereira Júnion
1º Secretário	2º Secretário

Fone fax: (87) 3851-3169 E-mail: contato@camaradejatoba.pe.gov.br Página 2 de 2